

*PORTARIA N.º 174/2014-TJ, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa os membros do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as indicações do Corregedor Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, do Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, para o período de 14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015:

I – os representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte:

a) Titular: Juiz FÁBIO ANTÔNIO CORREIA FILGUEIRA;

b) Suplente: Juiz RAIMUNDO CARLYLE DE OLIVEIRA COSTA;

II – os representantes da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte:

a) Titular: Juíza PATRÍCIA GONDIM MOREIRA PEREIRA;

b) Suplente: Juiz DIEGO DE ALMEIDA CABRAL;

III – do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte:

a) Titular: Promotor OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS;

b) Suplente: Promotor GIOVANNI ROSADO DIOGENES PAIVA;

IV – da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte:

a) Titular: Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ;

b) Suplente: Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA;

V – da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte:

a) Titular: Advogado HALLRISON SOUZA DANTAS;

b) Suplente: Advogado MARIO GOMES BRAZ;

VI - Juiz MÁDSON OTTONI DE ALMEIDA RODRIGUES, Diretor do Foro da Comarca de Natal;

VII – Juíza SULAMITA BEZERRA PACHECO DE CARVALHO, Coordenadora dos Juizados Especiais do Estado do Rio Grande do Norte;

VIII – GERÂNIO GOMES DA SILVA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A Coordenação do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte caberá ao Juiz FÁBIO ANTÔNIO CORREIA FILGUEIRA, o qual será

substituído em suas faltas ou impedimentos pelo Juiz RAIMUNDO CARLYLE DE OLIVEIRA COSTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente

*Republicado por incorreção.